

DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ: 11.048.000/0001-88

Alvará: 79115

Reg. CRMV- PR: 17216-PJ

Licença Sanitária: 62452



IN 3027/1134

Insc. Estadual: Isenta

Rua Luiz Sodre Swensson, S/N (frente nº 343) - neves

CEP: 84.020-779

Ponta Grossa - Paraná

Email: defensive.controle@hotmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

SETOR DE LICITAÇÕES

A/C. PREGOEIRO SR. WELTON ADEMIR FERREIRA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO WELTON ADEMIR FERREIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 059/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 038/2020 (Decreto nº 10.024/19 e Lei 8.666/93)

DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, por intermédio de seu representante que ao final subscreve, vem, com o costumeiro respeito, apresentar suas razões ao recurso de **IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2020**, o que faz com base nas relevantes razões de fato e direito a seguir expostas:

DO FLAGRANTE DESCUMPRIMENTO DO EDITAL QUANTO A HABILITAÇÃO TÉCNICA, APONTADAS ABAIXO PELA ORA RECORRENTE.

As indicações do edital e seus anexos consubstanciam a vontade da Administração sobre **Contratação de empresa especializada em desinsetização e desratização nas Escolas Municipais**, totalizando uma área de 25.000 m² a ser dedetizado.

Nas Regras editadas no referido edital, Item **1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sua **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** item 1.2.3, observa-se a ausência das exigências na documentação para que esse órgão possa contratar uma empresa especializada em controle de pragas devidamente certificada pelos órgãos ambientais e sanitário competentes, em razão da ausência das reivindicações legais que devem ser desempenhadas por empresas que exploram as atividades de imunização e controle de pragas urbanas, legitimando com isso, numa eventual probabilidade de contratação de empresa que não preencham os requisitos mínimos e indispensáveis para atuação nessa área, quanto a qualificação técnica, não consta a comprovação que a empresa deverá atender as regulamentações estabelecidas, conforme estabelece a RDC 52 da ANVISA, essa exigência é obrigatória, no artigo 1 e **RESOLUÇÃO SESA Nº 374/2015** (Publicada no DOE nº 9546, de 30/09/15) em seu artigo 1, § Único e artigo 2.

8

DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ: 11.048.000/0001-88
Alvará: 79115
Reg. CRMV- PR: 17216-PJ
Licença Sanitária: 62452



Insc. Estadual: Isenta
Rua Luiz Sodre Swensson, S/N (frente nº 343) - neves
CEP: 84.020-779
Ponta Grossa - Paraná

Email: defensive.controle@hotmail.com

Segundo preconiza a RDC 52-2009 da ANVISA, "... Art. 1º Fica aprovado o regulamento técnico para funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas. CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS Seção I Objetivo Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer diretrizes, definições e condições gerais para o funcionamento das empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, visando o cumprimento das Boas Práticas Operacionais, a fim de garantir a qualidade e segurança do serviço prestado e minimizar o impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador de produtos saneantes desinfestantes."

Segundo a Resolução Sesa nº 374/2015, normas Técnicas específicas que regulamentam a prestação de serviços no controle de vetores e pragas urbanas como :

REQUISITOS PARA FUNCIONAMENTO;
DA EDIFICAÇÃO E INSTALAÇÕES;
DAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM;
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
DOS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO;
DOS RESÍDUOS;
DO TRANSPORTE.

Em seu artigo 4º esta estabelece que a empresa somente poderá desempenhar suas atividades de imunização e controle de pragas depois de devidamente certificada pelo órgão ambiental e sanitário competente.

DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SEREM SOLICITADOS:

a) Atender a Resolução da ANVISA nº 52, de 22 de outubro de 2009, e a Resolução Estadual SESA nº 374/2015, em seu Artigos 5º 15º, 51º e 61º. Que se refere as instalações da empresa e ao transporte apresentando as devidas documentações conforme solicitados pelos artigos citados na Resolução SESA.

b) Alvará de Licença e funcionamento, dentro do prazo de validade e compatível com o objeto.

DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ: 11.048.000/0001-88

Alvará: 79115

Reg. CRMV- PR: 17216-PJ

Licença Sanitária: 62452



Insc. Estadual: Isenta

Rua Luiz Sodre Swensson, S/N (frente nº 343) - neves

CEP: 84.020-779

Ponta Grossa - Paraná

Email: defensive.controle@hotmail.com

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA A IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

Com embasamento nas normas reguladoras acima citadas em seus artigos, as evidências mostram que o edital Ref: Pregão Eletrônico nº 059/2020, mereça sofrer **Impugnação** ou devem ser feitas as adequações no Edital em apreço e consequentemente as seguintes exigências:

- Que as empresas licitantes atendam a RDC 52 da ANVISA 2009 em seus artigos 1º, 3º e 4º e a RESOLUÇÃO SESA Nº 374/2015 (Publicada no DOE nº 9546, de 30/09/15) em seus artigos 1º, 2º, 5º, 15º, 16º, 51º e 61º que estabelece normas técnicas e prazos.

Principalmente apresentar documentação referente ao Transporte de Produtos onde se observa que muitas empresas trabalham transportando produtos em carros de passeio, assim não atendendo o Artigo 51º da RESOLUÇÃO SESA Nº 374/2015 (Publicada no DOE nº 9546, de 30/09/15).

Não atende os Artigos 15 Seção II, Artigo 16 Seção III, Artigo 17 e Artigo 51 da RESOLUÇÃO SESA Nº 374/2015 (Publicada no DOE nº 9546, de 30/09/15).

Assim sendo, resta evidente que o edital Ref: Pregão Eletrônico nº 059/2020, mereça sofrer **Impugnação** no presente Edital face ao claro descumprimento a Resolução Federal nº 52 de 22 de outubro de 2009, da ANVISA e também da RESOLUÇÃO SESA Nº 374/2015 (Publicada no DOE nº 9546, de 30/09/15).

DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ: 11.048.000/0001-88

Alvará: 79115

Reg. CRMV-PR: 17216-PJ

Licença Sanitária: 62452

Insc. Estadual: Isenta

Rua Luiz Sodre Swensson, S/N (frente nº 343) - neves

CEP: 84.020-779

Ponta Grossa - Paraná

3027-1134

Email: defensive.controle@hotmail.com

Diante do exposto, a empresa DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA., respeitosamente requer seja recebida e processada a presente IMPUGNAÇÃO, para, ao final, seja julgada PROCEDENTE nos termos fundamentados, retificando-se o edital ora impugnado de maneira ao atendimento da RESOLUÇÃO SESA Nº 374/2015 (Publicada no DOE nº 9546, de 30/09/15).

T. em que,
Respeitosamente,
Pede Deferimento.

Ponta Grossa, 15 de Junho de 2020.

Júlia S. Schactai
DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

JÚLIA SAINHUK SCHACTAI

SÓCIA ADMINISTRATIVA

RG: 4.941.123-5

CPF: 731.402.449-91

11.048.000/0001-88

DEFENSIVE CONTROLE

DE PRAGAS LTDA

Rua Luiz Sodre Swensson frente, 343

84020-779 - Ponta Grossa - PR